

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados a Sras. Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação e Srta. Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência e o para a realização da 489ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 337359/2020 - Consórcio Metropolitano de Transportes.

Assunto: Inclusão de ponto de seção. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, referente a inclusão de ponto de seção em Várzea Grande nas Linhas 273-11-1-00 Cuiabá x Poconé e 346-11-1-00 Cuiabá x Diamantino.

2 - Processo nº 337374/2020 - Consórcio Metropolitano de Transportes.

Assunto: Inclusão de ponto de seção. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, referente a inclusão de ponto de seção em Finca Faca e Fazenda Saloba na Linha 347-11-1-00 Cuiabá x Planalto da Serra.

3 - Processo nº 481705/2020 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Modificação de horário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda, referente à modificação de horários de Cuiabá x Guarantã do Norte e Cuiabá x Alta Floresta.

4 - Processo nº 24336/2018 - Azul Transportes Rodoviários Ltda.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Azul Transportes Rodoviários Ltda, para operar a Linha 118-5-1-00 - Cuiabá x Juína, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 166/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

5 - Processo nº 24470/2018 - Transcapital Transportes Ltda Me.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Transcapital Transporte Ltda para operar as linhas 185-6-1-00 Cuiabá x Tapurah (Via MT-010), com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 171/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

6 - Processo nº 629729/2018 - Princesa Turismo.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Princesa Turismo EIRELI, para operar a Linha 157-6-1-00 - Cáceres x Tangará da Serra, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 173/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

7 - Processo nº 24438/2018 - Neuracy O. Mendes - ME. Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Neuracy O. Mendes - ME, para operar a Linha 158-6-1-00 - Sinop x Tabaporá, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 175/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

8 - Processo nº 24411/2018 - Joscelino Rodrigues Neto-ME.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Joscelino Rodrigues Neto - ME, para operar as linhas 169-6-1-00 Denise x Tangará da Serra, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 184/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

9 - Processo nº 24422/2018 - Miro Tur Ltda.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Miro Tur Ltda para operar as linhas 176-6-1-00 Comodoro x Sapezal, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 181/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

10 - Processo nº 24365/2018 - Transportes Rodoviários Cantinho Ltda-Me.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Transportes Rodoviários Cantinho Ltda - ME, para operar as linhas 246-7-1-00 Tangará da Serra x Fazenda Guanabara (Usina Itamarati - Nova Olímpia) e 247-7-1-00 Denise x Assari (Barra do Bugres), com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 182/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

11 - Processo nº 24875/2018 - Da Cruz e Cia Ltda Me (FM Transportes Turismo Ltda).

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Da Cruz & Cia Ltda (FM - Transportes Turismo Ltda), para operar a Linha 242-8-1-00 - Sorriso x Distrito Água Limpa (Nova Ubitatã), com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 174/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

12 - Processo nº 24463/2018 - Soberana Transportes de Turismo Ltda.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Soberana Transportes e Turismo Ltda, para operar a Linha 170-6-1-00 Cuiabá x Planalto da Serra, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 170/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

13 - Processo nº 24350/2018 - M. M. Transportes Ltda.

Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa M. M. Transportes Ltda EPP, para operar a Linha 119-5-1-00 Paranatinga x Gaúcha do Norte, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 167/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

14 - Processo nº 24357/2018 - Pedro Silfredo Ritter & Cia Ltda - ME. Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Pedro Silfredo Ritter & Cia Ltda - ME, para operar a Linha 244-7-1-00 - Sorriso x Distrito Água Limpa (Nova Ubiratã), com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 168/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

15 - Processo nº 629676/2018 - Monte Claro Transportes Ltda. Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa Monte Castelo Transportes Ltda, para operar a Linha 193-6-1-00 Mirassol D'Oeste x Porto Esperidião, com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 172/2020, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

16 - Processo nº 24372/2018 - José da Rocha Pereira-ME. Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção da Autorização Precária concedida à empresa José da Rocha Pereira - ME, para operar a Linha 195-8-1-00 Rondonópolis x Vila São José Planalto (Pedra Preta), com fundamento no Parecer PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 003/2021, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

A Diretoria Executiva, determina à Advocacia Geral Reguladora que informe judicialmente o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de conduta quanto a recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística da declaração de extinção de autorizações precárias (item 4 a 16).

17 - Processo nº 442450/2018 - Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. Assunto: Termo de notificação - Renovação CRC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo arquivamento do presente procedimento administrativo, referente ao Termo de Notificação nº 032/2018, encaminhado para empresa Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda., para providenciar a renovação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, por perda do objeto. A Diretoria determina ainda à Chefia de Gabinete a remessa de cópia deste processo ao relator do processo nº 314621/2020 - Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

18 - Processo nº 340240/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1159. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Despacho nº 003/2021/DRO. A Diretoria Executiva, por unanimidade, nos moldes da decisão do processo nº 133952/2018 na 484ª Reunião deliberativa realizada em 17 de novembro de 2020, vota por estender todos os efeitos da decisão já proferida naqueles autos e deixar de apreciar o mérito deste processo, por ensejar medida cautelar de sobrestamento dos autos. Do mesmo modo, que seja encaminhado os autos à CRTR para as devidas providências no que tange a suspensão da exigibilidade do crédito.

19 - Processo nº 482404/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1640. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Despacho nº 001/2021/DRO. A Diretoria Executiva, por unanimidade, nos moldes da decisão do processo nº 133952/2018 na 484ª Reunião deliberativa realizada em 17 de novembro de 2020, vota por estender todos os efeitos da decisão já proferida naqueles autos e deixar de apreciar o mérito deste processo, por ensejar medida cautelar de sobrestamento dos autos. Do mesmo modo, que seja encaminhado os autos à CRTR para as devidas providências no que tange a suspensão da exigibilidade do crédito.

20 - Processo nº 252928/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1574. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Despacho nº 002/2021/DRO. A Diretoria Executiva, por unanimidade, nos moldes da decisão do processo nº 133952/2018 na 484ª Reunião deliberativa realizada em 17 de novembro de 2020, vota por estender todos os efeitos da decisão já proferida naqueles autos e deixar de apreciar o mérito deste processo, por ensejar medida cautelar de sobrestamento dos autos. Do mesmo modo, que seja encaminhado os autos à CRTR para as devidas providências no que tange a suspensão da exigibilidade do crédito.

21 - Processo nº 75769/2020 - Mendes Transportes Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1715. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, vota pela manutenção do Auto de Apreensão nº 1715 imposto a autuada Mendes Transportes Ltda, com base no art. 57, I, b da Lei Complementar nº 432/2011, pela utilização de veículo em desacordo com as regras de vistoria e inspeção veicular, estabelecidas em lei e no regulamento do serviço.

22 - Processo nº 484055/2020 - ALMT. Assunto: Projeto de Lei nº 84/2020 que "Regulamenta a vistoria e a substituição de medidores bidirecionais de consumo e geração de energia elétrica solar nas unidades de consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso". Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, revalida o encaminhamento do Ofício GP nº 540/2020/AGERMT que remeteu o processo supracitado à Casa Civil junto com o Parecer Técnico nº 040/2020/CRE.

23 - Protocolo nº 470387/2020 - ALMT. Assunto: Indicação Parlamentar nº 5201/2020. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes - Despacho nº 596/2020/DRTR. A Diretoria Executiva, por unanimidade, homologa a Informação Técnica nº 108/2020 da Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário e determina o envio do ofício à ALMT, em atendimento a presente solicitação.

24 - Protocolo nº 487021/2020 - ALMT. Assunto: Atendimento do serviço de Transporte intermunicipal de passageiros. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes - Despacho nº 597/2020/DRTR. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina o envio à ALMT da Informação Técnica nº 109/2020 da Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário em atendimento a presente solicitação, devendo ser remetido em conjunto o quadro de horários das empresas contratadas pelo Estado de Mato Grosso.

25 - Processo nº 122425/2019 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Auto de Infração nº 0703. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desprovemento, mantendo incólume o Auto de Infração nº 0703, em todos os seus termos, por estar configurada, nos autos, a ocorrência do fato caracterizador da infração definida no art. 55, Inc. II, alínea e, da Lei Complementar nº 432/2011, que corresponde a supressão dos horários ordinários, sem autorização da AGER/MT.

26 - Processo nº 119652/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1651. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desprovemento, mantendo incólume o Auto de Infração nº 1651, por estar configurada, nos autos, a ocorrência do fato caracterizador da infração definida no art. 55, Inc. II, alínea e, da Lei Complementar nº 432/2011, que corresponde a supressão dos horários ordinários, sem autorização da AGER/MT.

27 - Processo nº 261651/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1333. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desprovemento, mantendo incólume o Auto de Infração nº 1333, em todos os seus termos, por estar configurada, nos autos, a ocorrência do fato caracterizador da infração definida no art. 55, Inc. II, alínea e, da Lei Complementar nº 432/2011, que corresponde a supressão dos horários ordinários, sem autorização da AGER/MT.

28 - Processo nº 484096/2020 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência ao COVID - Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

29 - Processo nº 263408/2019 - AGER - Viação Novo Horizonte. Assunto: Sorteio de Relator - Solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão MIT 07 Lote 2 - Contrato de Concessão nº 0002/2017/00/00-SINFRA. Foi sorteado o Diretor Regulador Ouvidor - Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

30 - Processo nº 263392/2019 - AGER - Viação Novo Horizonte. Assunto: Sorteio de Relator - Solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão MIT 02 Lote 2 - Contrato de Concessão nº 0001/2017/00/00-SINFRA. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Sr. Wilber Norio Ohara.

31 - Processo nº 438167/2020 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo.

32 - Processo nº 536287/2019 - Expresso Maia Ltda. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Sr. Wilber Norio Ohara.

33 - Identidade Organizacional da AGER. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova alteração da identidade organizacional desta Agência passando a vigorar como:

Missão: Promover a excelência na prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio entre os agentes em benefício da sociedade.

Visão: Ser referência como agência reguladora, garantindo a excelência dos serviços públicos delegados.

Valores: Ética, Transparência, Imparcialidade, Excelência e Independência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
da AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor
da AGER/MT

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento
da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT